

ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1012/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Maria Lúcia Pinheiro da Cruz . CARGO: Auxiliar Administrativo MATRÍCULA: 22900 / 1. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capanema, Bragança e Augusto Corrêa/PA. OBJETIVO: Orientar e esclarecer prazo de Prestação de Contas de Convênio conforme Decreto 2767/2022 e obrigatoriedade do envio de Declarações no recolhimento do INSS. PERÍODO: 12 a 17/12/2022. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia).ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1013/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Evaldo Carneiro das Chagas. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 22314. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Capanema, Bragança e Augusto Corrêa/PA. OBJETIVO: Conduzir servidores que irão orientar e esclarecer prazo de Prestação de Contas de Convênio conforme Decreto 2767/2022 e obrigatoriedade do envio de Declarações no recolhimento do INSS. PERÍODO: 12 a 17/12/2022. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 884077

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 190/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE BREVES.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR SEM PLAINA CHASSI: LYWDR1134854MS

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022

VIGÊNCIA: 02/12/2022 A 31/12/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 883935

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 130/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE BONITO.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA CHASSI: BYYDJ1136166MS

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022

VIGÊNCIA: 02/11/2022 A 31/12/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 883999



PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/548900	MARIA GILSINEIDE PINHEIRO DE SÁ	FAZENDA BELA VISTA	1205,5608HA	BRAGANÇA	1889/2022

Belém(Pa), 02/12/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 884028

PORTARIA Nº 01883/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2022/933850, datado de 25.07.2022 e Declaração do TRE - 72ª Zona Eleitoral , datada de 09.11.2022 .

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 92, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 04 (quatro) dias de Licença Eleitoral, ao servidor, MARCELO PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 13366/1, nos períodos 14 e 21/11/2022 ; 02 e 09/12/2022.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 01 de dezembro de2022.

PORTARIA Nº 01882/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2022/933850, datado de 25.07.2022 e Declaração do TRE - 72ª Zona Eleitoral , datada de 09.11.2022

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 92, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 04 (quatro) dias de Licença Eleitoral, ao servidor, EVERTON CORDEIRO FARIAS, matrícula nº 80845160/1, nos períodos 09 a 10/11/2022 e 23 a 24/11/2022.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 01 de dezembro de2022.

Protocolo: 884035

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 1890 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o Dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamento os contratos dessa natureza;

CONSIDERANDO, ainda, que o processo administrativo nº 2022/593068-ITERPA, tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteúticos.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o RESGATE ADMINISTRATIVO do imóvel rural denominado FAZENDA ANAJÁS, coberto por Título de Aforamento expedido em 05 de maio de 1960, situado no Município de Marabá, com área dimensionada de 3.918ha31a71ca (três mil novecentos e dezoito hectares, trinta e um ares e setenta e um centiares), em favor de CÉLIA MARIA RIBEIRO ALLEGRETTI.

II – A Gerência de Aforamento - GEA, deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteútico a que se refere esta Portaria, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.

III – Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate, contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 884137

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 01879/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Proc.nº 2022/1523476 e Memº162/22–GLT, de 28.11.2022.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor, EVERTON CORDEIRO FARIAS, matrícula nº 80845160/1, Motorista, no período de 01.02.2023 a 01.04.2023, correspondente ao triênio de 24.01.2007 a 23.01.2010 ,referente ao Processo nº 2022/1523476.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 01 de dezembro de 2022.

Protocolo: 884339

PORTARIA Nº 01881/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2022/1542398 e Memº 164/22, datados de 30/11/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA , matrícula nº 3167321/1, Motorista , no período de 02.12.2022 a 31.12.2022, correspondente ao período aquisitivo de 02.08.1995 a 01.08.1998

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, em 01 de dezembro de 2022.

Protocolo: 884022

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01884/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o PAE nº 2022/1535014–GGP, de 29/11/2022;